

EDITAL Nº232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM INGLÊS BÁSICO****IFPR - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE REMOTA CAMBÉ****RESULTADO FINAL - 1ª CHAMADA****CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o **Edital de Resultado Final da 1ª Chamada e Chamada Complementar por Demanda Espontânea** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS

1.1 Foi realizado apenas um pedido de recurso pelo candidato MIGUEL FELIPE DIAS ROLDÃO, que foi indeferido, pois o mesmo não contempla o requisito para o curso item 2.2 do Edital 157/2022.

1.2 Segue a situação final de matrícula dos candidatos, em ordem alfabética.

	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	ANDRÉ FERREIRA DE SA	DEFERIDO
2	ROBERTA MAGNENTI DE SÁ	DEFERIDO
3	FABIO BATISTA DE MORAIS	DEFERIDO
4	EMILY CAROLINE DUTRA DE SOUZA	DEFERIDO
5	FRANCIELE DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
6	RHAYANE TELLES BRANDÃO	DEFERIDO

7	CARLOS ALBERTO NASSER FERREIRA	DEFERIDO
8	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
9	VALQUIRIA DE MATOS PEGO	DEFERIDO
10	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	DEFERIDO
11	HELLIANARA GABRIELLY SAMPAIO KISHI GONÇALVES	DEFERIDO
12	LARISSA RODRIGUES FREITAS	INDEFERIDO
13	MARIANA GISELE DE GOES SOTANA	INDEFERIDO
14	FRANCIELLE MARQUES ARLINDO	DEFERIDO
15	ANDREZA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
16	ANDRÉA PEREIRA DIAS	DEFERIDO
17	MIGUEL FELIPE DIAS ROLDÃO	INDEFERIDO
18	CLODOALDO FONTANA	DEFERIDO
19	JULIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
20	TAMIRIS RODRIGUES VIANA	DEFERIDO
21	LANA ALVES SILVA	DEFERIDO
22	EZEQUIEL WELINGTON DA SILVA PAROLINO	DEFERIDO
23	INGRID NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
24	CLÁUDIA ELISA DA CUNHA RÉA	DEFERIDO
25	LUANA MAÍRA VIDOTTE	DEFERIDO
26	DANIELI MADONIA BRAGUIN	DEFERIDO
27	SAMIRA DE CELIS LUIZ	INDEFERIDO

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 30 (trinta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas, restando 08 (oito) vagas a serem preenchidas.

2.2 As 08 (oito) vagas serão ofertadas na modalidade ampla concorrência e serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC, por ordem de envio, no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>.

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/> os seguintes documentos digitalizados:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou

protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

- Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos, exceto indígenas), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br; III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental II completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
 - declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e
 - documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
- foto 3x4 (*self*);

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise e aprovação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os oito primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas, desde que deferidos. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.6 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso.

2.7 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

2.9 Para participar do curso o candidato deverá ter, no mínimo, o Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo e 18 anos de idade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

3.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

3.6 Em caso de dúvidas, a Unidade Remota Cambé - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo *WhatsApp*: (43) 3878-6122 ou pelo e-mail: julio.mello@ifpr.edu.br.

3.7 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Remota Cambé e pela Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 07 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 07/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033799** e o código CRC **7A427C95**.